



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.297 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 2

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1974

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### INSPECTORIA DE BANCOS

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DEBAN

No Estado da Guanabara, de 20 de dezembro de 1973, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

#### Reforma de estatutos sociais

GB-142-73 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Brasparola Ltda. — Cariacica (ES).  
Assembleia geral extraordinária de 25.10.73

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

GB-143-73 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia Fabril em Pau Grande, Limitada — Pau Grande — Vila Inhomirim — 6º Distrito de Magé (RJ).  
Assembleia geral extraordinária de 21.11.73.

#### Retificações

Na Circular nº 222, de 17.12.73, publicada no Diário Oficial de 26.12.73 (Seção I, Parte II).  
Onde se lê: Assaf, SP ... 223 — Barraquinhos, PR ... 746 — Coração

de Jesus, HG ... 533 — Muzambinho, MG ... 480 — Capé, PB ... 626 — Serriinha, Ba ... 225 — Teresópolis, PI ... 001.

Leit-se: Assaf, PR ... 388 — Barraquinhos, PR ... 746 — Coração de Jesus, MG ... — Muzambinho, MG ... 654 — Sapé, PB ... 625 — Serriinha, Ba ... 225 — Teresópolis, RJ ... 001.

Retirar, na 3ª coluna, 5ª linha: Barraquinhos, SP ... 464 (pág. 4.345).  
Na 2ª coluna, 2ª e 3ª linhas: São Bento do Sul ... 004 e Santos Dumont, MG ... 462 (pág. 4.347).

### Delegacia Regional em Belo Horizonte

#### SERVIÇO REGIONAL DA INSPECTORIA DE BANCOS

#### DESPACHOS DO CHEFE

De 19-12-73, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-73-97 — Banco do Estado de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte (MG).

Aumento de Capital de Cr\$ ..... 10.000.000,00 para Cr\$ 130.000.000,00 e consequente reforma do Estatuto — AS. Cs. Es. de 14-8 e 19-12-73

### CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 1.041.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e três.

#### Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente — Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN — Benjamin Eurico Cruz — MTEPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Foggi de Araújo — ..... — SUNAMAM — Luiz Carlos Veiga de Amaral — MM.

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.040.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN números 187-73, 273-73 e 286-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome da Associação Instrutora da Juventude Feminina e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.041.1/73). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga de Amaral relata o Processo CNPVN n.º 290-73, relativo à alteração da Resolução n.º 953.1/73, que aprovou o projeto, o memorial descritivo e o orçamento, referentes à construção de uma guaiha no Porto de São Sebastião (SP), pelo seu Con-

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

cessionário, para o fim de autorizar a modificação do encargamento aprovado, de Cr\$ 21.767,78 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos) para ..... Cr\$ 27.563,92 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos). O voto do Relator é pela alteração do encargamento de que trata a Resolução número 953.1/73, na conformidade do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovada (Resolução número 1.041.2/73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel Foggi de Araújo, que relata o Processo CNPVN número 372-73, referente ao Termo Aditivo ao Contrato n.º 64-72, firmado entre o DNPVN, como interveniente, e as empresas Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd., como cedentes, figurando a firma ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S. A., comocessionária, referindo-se o aditamento à retificação do valor contratual e a prorrogação do prazo para a conclusão das obras. O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovada (Resolução número 1.041.3/73). Em sequência, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN n.º 300-73, que trata de Contratos números ..... 4-71-DPCJGHC, firmados entre o DNPVN e a Cia. Docas de Santos, relativo à contratação de obras e serviços constantes da Fase II do Corredor de Exportação do Porto de Santos. O voto do Relator é pela aprovação do referido Contrato, na conformidade do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e

votação, é aprovada (Resolução número 1.041.4/73). Comunicações: O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, em nome do Conselho, saudou o Conselheiro Zaven Boghossian, pelo transcurso de seu aniversário natalício, ocorrido no dia 3 deste mês, apresentando as felicitações de todos os companheiros do ilustre aniversariante neste Colegiado. O Senhor Presidente destacou, neste ensejo, o trabalho qualificado que o Conselheiro Zaven Boghossian realiza na Direção Geral do Departamento. O Conselheiro Zaven Boghossian agradeceu, sensibilizando as homenagens recebidas, reafirmando, mais uma vez, a colaboração que vem recebendo dos seus amigos do DNPVN, particularmente os Senhores Conselheiros, o que tem contribuído decisivamente para o sucesso de sua gestão. O mesmo Conselheiro encaminhou que, no próximo dia 8, às 10:30 horas, com a presença do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, realizar-se-á a cerimônia alusiva à conclusão das obras de fixação de Foz de São Manoel e melhoria das suas condições de navegabilidade, na dória dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Acentuou que o estado civil da 306 a 3.500m, serão substituídas as condições de entrada e saída da serra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerradas as trabalhos, aos quais, sr. Sr. Manoel Foggi de Amaral, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lere a presente Ata, que lida e lida conforme por todos, ratificada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1973. — Manoel Foggi de Amaral — Hildebrando Araújo Goes — Zaven Boghos-

silva — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Foggi de Araújo — Luiz Carlos Veiga de Amaral.

Ata da 1.042.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e três.

#### Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente. José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto do DNPVN. Benjamin Eurico Cruz — MTEPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. Manoel Foggi de Araújo — ..... SUNAMAM. Luiz Carlos Veiga de Amaral — MM.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima segunda Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.041.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga de Amaral relata os Processos CNPVN números 287-73, 290-73, 291-73 e 292-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de José Passos de Oliveira Cavalcanti e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovada (Resolução n.º 1.042.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN n.º 400-73, referente à reformulação do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos, para o exercício de 1973. O voto do Relator, incluindo o Parecer da Assessoria do Conselho, é favorável à aprovação do

DOCUMENTO MANCHADO

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, showing costs for Semestre and Ano for Exterior and other categories.

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

referido Programa. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.042.2-73) Tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, que relata o Processo CNPVN-n.º 53-67. Trata do 37.º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento, firmado entre o DNPVN e Maschinen Export Aussenhandelsbetrieb Der Deutschen Demokratischen Republik, referindo-se o aditamento ao fornecimento de peças elétricas e mecânicas por conta do saldo de financiamento. O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.042.3-73). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN-n.º 102-73, referente à baixa e à alienação do auto-guindaste DEMAG n.º 2, sob a responsabilidade da Administração do Porto de Recife, no Estado de Pernambuco. O voto do Relator, favorável à baixa e à alienação. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.042.4-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araújo Goes — José Guimarães Barreiros — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araújo — Luiz Carlos Veiga do Amaral — Jardy Séllos Corrêa.

Ata da 1.043ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes — Presidente — Zaven Boghossian, Diretor Geral do DNPVN — Benjamin Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto

co Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM — Jardy Séllos Corrêa — BNDE — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM. Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima terceira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.042ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN n.º 22-69, referente à nova tarifa para o Porto de Ilhéus, no Estado da Bahia. O voto do Relator é favorável à aprovação da nova tarifa, de acordo com os Pareceres das Assessorias do Conselho e SUNAMAM. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.043.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN n.º 302-73, relativo ao Contrato de Abertura de Crédito para prover diversos projetos portuários, firmado entre o DNPVN e o Banco do Brasil S. A. O voto do Relator é pela aprovação do Contrato, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.043.2-73). Prosseguindo, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN número 301-73, que trata da construção de um trapiche de madeira de lei a ser executado por L. J. Vasconcelos, em área de administração do Porto de Belém, no Estado do Pará. O voto do Relator é no sentido de autorizar a construção em conformidade com a minuta de Resolução, elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.043.3-73). Tem a palavra o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Processo CNPVN número 277-73, relativo ao Convênio firmado entre o DNPVN e o Instituto de Pesquisas Radioativas,

referente a serviços a serem realizados com traçadores radioativos, no Porto de Santos, ratificado pelo Termo celebrado entre o primeiro e a Cia. Brasileira de Tecnologia Nuclear. O voto do Relator é favorável à aprovação do Convênio e de sua ratificação, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.043.4-73). Comunicações: O Conselheiro Zaven Boghossian, Diretor Geral do DNPVN, comunicou a inauguração, no dia 8, das obras da barra de Mampituba, na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Disse que o ato inauguratório contou com a presença do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes e de cerca de 2.000 pessoas. Observou, que, no ensejo, um barco de 40,00 metros, calando 2,5 metros, penetrou na barra, o que indica o sucesso da obra realizada, verificando-se uma tendência para que a profundidade atinja, em futuro, 3,00 metros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando de Araújo Goes, Presidente — Zaven Boghossian — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araújo — Jardy Séllos Corrêa — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1044ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes — Presidente — Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN — Benjamin Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto

Ferreira da Silva — CNT — Jardy Séllos Corrêa — BNDE — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1043ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN números 128-73, 285-73, 294-73 e 296-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de SAPECA — Sociedade Agropecuária, Pesca e Caça, Comércio e Indústria S. A. e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não tem interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1044.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN número 284-73, que trata do projeto, especificações e orçamento, referentes às obras e aos serviços de restauração da rede telefônica, para navios, do Porto de Rio Grande. O voto do Relator é pela aprovação da referida documentação técnica, na conformidade do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1044.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN número 288-73, relativo ao Termo de Convênio DVN-GEIC número 11-73, firmado entre o DNPVN e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, referente à execução de estudos geológicos e geotécnicos, nas áreas de interesse do projeto e da implantação das obras de melhoramento das condições de navegabilidade do rio Piracicaba (SP), desde a Barragem de Americana até a Barragem Bonita. O Relator vota favoravelmente à aprovação do referido Termo de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela

DOCUMENTO MANCHADO

Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1044.3-73). Em sequência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN número 305-73, referente ao contrato firmado entre o DNPVN e a Hungarian Shipyards and Crane Factory, para o fornecimento, pela segunda, de guindastes flutuantes, mediante financiamento. O voto do Relator é no sentido de aprovar o Contrato, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1044.4-73). Comunicações: O Conselheiro Diretor Geral comunicou que, 4ª feira, dia 19 do corrente, pronunciará Conferência sobre Política Portuária e Vias Navegáveis, na Escola de Guerra Naval. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando de Araujo Góes — Zaven Boghossian — Benjamim Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araujo — Jardy Séllos Corrêa — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.045.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente — Orlando Ferreira da Costa — Diretor-Geral Substituto do DNPVN — Benjamim Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM — Jardy Séllos Corrêa — BNDE — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima Quinta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.044.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata os Processos CNPVN ns. 154-73, 193-73, 307-73 e 308-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de Manoel Florentino Wanderley Lins Filho e a de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1045.1-73). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN n.º 303-73, relativo ao Termo de Contrato DVN-GE n.º 12-73, firmado entre o DNPVN e a CIGLA — Construtora e Incorporadora de Goiás Ltda., referente ao levantamento do perfil da lâmina d'água e determinação batimétrica do eixo do canal navegável de um trecho do rio das Mortes. O voto do Relator é favorável à aprovação do Termo em causa, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução número 1.045.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Processo CNPVN n.º 309-73, referente ao Termo de Contrato n.º 32-73, firmado entre o DNPVN e a AEG — Telefunken do Brasil S.A., relativo à construção da rede de alimentação de energia elétrica do Posto de Macaé, no Estado de Alagoas. O Relator vota favoravelmente à aprovação do Contrato, na conformidade do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Re-

solução n.º 1045.5-73). Em sequência, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN n.º 403-72, que trata da reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Murici, para o exercício de 1973. O voto do Relator é favorável à reformulação do Programa, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1045.4-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1973. — Hildebrando de Araujo Góes. — Orlando Ferreira da Costa. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araujo. — Jardy Séllos Corrêa. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.046.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente — José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto do DNPVN — Benjamim Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.045.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 310-73, 311-73, 312-73 e 313-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de Murilo Moreira Martins e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.046.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN — número 33-72, que trata do Terceiro Termo Aditivo firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Burroughs Eletrônica Ltda., referente à prestação de serviços de processamento de dados estatísticos. O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.046.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN — número 403-72, referente à Reformulação do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Vitória, para o exercício de 1973. O voto do Relator é pela aprovação do novo Programa, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.046.3-73). Em sequência, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — n.º 287-73, que trata da baixa e da demolição de prédios pertencentes ao acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Administração do Porto de Laguna. O voto do Relator é no sentido do CNPVN autorizar a baixa e a demolição referidas, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é apro-

vado (Resolução número 1.046.4-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araujo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.047.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente — Orlando Ferreira da Costa — Diretor-Geral Substituto do DNPVN — Benjamim Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM — Jardy Séllos Corrêa — BNDE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.046.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata os Processos CNPVN números 315-73, 316-73, 317-73 e 318-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de Abram Alberto Bortman e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.047.1-73). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN número 304-73, que trata da construção, pela Cia. Brasileira de Pesca — CIBRADEP, de um cais localizado na área de administração do Porto de Itajaí. O voto do Relator é no sentido de autorizar a construção em apreço, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.047.2-73). Em seguida, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN número 4-70, que trata do projeto, memorial e orçamento referentes ao prolongamento do enrocamento de proteção ao Porto de São Sebastião (SP). Tendo em vista o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação da referida documentação técnica. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.047.3-73). Em sequência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN n.º 127-64, referente ao Termo Aditivo ao Convênio número 2-70, firmado entre o DNPVN e a COHEBE, para o prosseguimento e a conclusão das obras da Barragem da Boa Esperança, no obrigações convencionados passam à Cia. Hidro Elétrica do São Francisco, que incorporou a COHEBE, de acordo com o Decreto n.º 71.311-72. Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.047.4-73). Comunicações: O Conselheiro Jardy Séllos Corrêa comunicou que estará presente do Conselho a partir do próximo dia 2, pois viajará ao exterior, devendo regressar em meados de outubro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os

trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente da CPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1973. — Hildebrando de Araujo Góes — Orlando Ferreira da Costa — Benjamim Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araujo — Luiz Carlos Veiga do Amaral — Jardy Séllos Corrêa.

Ata da 1.048.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente. — Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral Substituto do DNPVN. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM. — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM. — Jardy Séllos Corrêa — BNDE.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.º Hildebrando de Araujo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.047.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN-ns. 321-73, 322-73, 323-73 e 324-73, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de José Bortman e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.048.1-73). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN-n.º 314-73, que trata da baixa de 5 (cinco) révolvers do acervo patrimonial do DNPVN, sob a responsabilidade da Turma de Vigilância da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração. O voto do Relator é favorável à baixa, nos termos da minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.048.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel de Araujo, para relatar o Processo CNPVN-n.º 91-73, referente ao cancelamento da taxa n.º 32, da Tabela "M" — Serviços Acessórios, da Tarifa do Porto do Rio de Janeiro, bem como das observações da mesma taxa. O voto do Relator é favorável ao cancelamento na conformidade do Parecer da Assessoria do Conselho, tendo em vista, também: a) que a própria Direção do DNPVN entende que cobrança de taxa é um fator negativo na arrecadação da receita do Porto e que a tarifa portuária deve ser aplicada de maneira uniforme; b) que o cancelamento da taxa vem ao encontro da política deflacionária, adotada pelo Governo Federal. O voto do Relator, posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.048.3-73). Comunicações: O Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral comunicou que, da dia 1.º a 5 de outubro, será realizada a reunião anual das Capitais dos Portos, com caráter interno e doutrinário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Con-

DOCUMENTO MANCHADO

lheiros. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araújo Goes — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Affonso Henrique Furtado Portugal — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araujo — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.049ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente — Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral Substituto do DNPVN — Benjamin Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quadragésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.048ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 328-73, 329-73, 330-73 e 331-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de João Inácio Ribeiro Roma e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.049.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — número 319-73, referente ao Termo de Prorrogação de Arrendamento de uma área de terreno pertencente ao Porto de Manaus, firmado pelo DNPVN, através da Administração do Porto de Manaus, com Madeiras Compensadas da Amazônia — Cia. Agro-Industrial — COMPENSA. O voto do Relator é favorável à prorrogação, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.049.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN — número 21-64, que trata da criação, na Tabela "C" — Capatazias, da Tarifa em vigor no Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba, de uma Taxa Especial, referente à movimentação de sacos de cimentos acondicionados em "fundas dos veículos transportadores para os navios. O voto do Relator é pela criação da taxa em referência, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.049.3-73). Prosseguindo, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN — número 319-73, referente à baixa e à alienação de materiais inservíveis do acervo patrimonial do DNPVN, sob a responsabilidade da 4ª Diretoria Regional. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de conformidade com a minuta de Resolução, elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.049.4-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — Affonso Henrique Furtado

Portugal. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araujo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.050ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente. — José Guimarães Barreiros — Diretor Geral Substituto do DNPVN. — Benjamin Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM. — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.049ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 333-73, 334-73, 335-73, 336-73 e 337-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Aires Ferrão Brigeiro e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.050.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN — número 58-64, que trata do adiantamento a ser concedido à servidora Nair Stanca, com exercício no Conselho, para atendimento de despesas miúdas e de pronto pagamento. O voto do Relator, é no sentido de ser autorizado o adiantamento, posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.050.2-73). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. — nº 132/69, referente à inclusão de duas observações na Tabela "L" — Suprimento d'água às Embarcações, da Tarifa em vigor no Porto de São Sebastião (SP). O voto do Relator, tendo em vista o Parecer da Assessoria do Conselho, é pela aprovação das mesmas observações. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.050.3-73). Em sequência, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN número 325-73, que trata do Contrato DVN/GEC — número 14-73, pelo qual o DNPVN contratou, com Hidrologia S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio, os serviços referentes ao prosseguimento da operação e da manutenção de uma rede hidrométrica, na Baía do Rio Amazonas. O voto do Relator, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, é pela aprovação do Contrato referido. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.050.4-73). Continuando com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN — número 332-73, relativo ao projeto, especificações e orçamento das obras de prolongamento das linhas férreas dos guindastes de pórticos do Porto de Mucuripe e das adaptações do trecho de cais correspondente a esse prolongamento. O voto do Relator é pela aprovação dessa documentação técnica, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.050.5-73). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — nº 32-67, que trata das Tomadas de Contas do Porto de Vitória, referentes aos exercícios de 1960 a 1967. O voto do Relator é pela aprovação das Tomadas de Contas, com as ressalvas constantes do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em dis-

cusão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.051.6-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — José Guimarães Barreiros. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araujo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.051ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente. — Zaven Boghossian — Diretor Geral do DNPVN. — Benjamin Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM. — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.050ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 339-73, 340-73, 341-73, 342-73 e 343-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Alaide Livramento Ramos e Silva e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.051.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN — número 106-70, que trata da alteração da Taxa número 4, da Tabela "J" — Suprimento Portuário, da Tarifa do Porto de Santos, visando reduzir o custo da utilização de auto-guindastes, com capacidade de até 10 toneladas, e tornar convencional a cobrança da utilização do equipamento de capacidade superior. O voto do Relator é favorável à alteração da citada Taxa, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.051.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN nº 29-67, que trata das Tomadas de Contas, do Porto de Recife, referente aos exercícios de 1960 a 1970. O voto do Relator é pela aprovação das Tomadas de Contas, com as ressalvas constantes do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.051.3-73). Em sequência, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — número 326-73, relativo às Tomadas de Contas, do Porto de São Sebastião, correspondentes aos anos de 1960 a 1971. O voto do Relator é pela aprovação das Tomadas de Contas referidas, com as ressalvas e observações constantes do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.051.4-73). Comunicações: O Conselheiro Zaven Boghossian, Diretor Geral do DNPVN, comunicou que: a) no próximo dia 17, fará uma exposição para a Escola Superior de Guerra, em Santos, sobre as obras que o Governo Federal realiza no Porto de Santos; b) no dia 19, fará, para a

mesma Escola, uma conferência no Porto de Paranaguá, sobre suas obras; c) no dia 22 ou 24 deste mês o Excelentíssimo Senhor Presidente da República deverá inaugurar as primeiras obras do corredor de exportação do Porto de Santos, Lem assinadas do Porto de Paranaguá, no dia 13 de novembro; d) após dois anos e meio, o INPH concluiu os estudos para a implantação de um "pier" em Luiz Corrêas (PI). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araujo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.052ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente; Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN; Benjamin Eurico Cruz — MTPS; Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT; Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM; Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.051ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 348-73, 349-73, 350-73, 351-73 e 352-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Nilda da Silva Leite e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.052.1-73). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN — número 113-73, referente à autorização para que a PETROBRAS possa ampliar, com recursos próprios, o "pier" de sua propriedade, situado em Belém, no Estado do Pará. O voto do Relator é favorável à autorização, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.052.2-73). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN — número 327-73, que trata das Tomadas de Contas do Porto de Imbituba, referentes aos exercícios de 1958 a 1970. O voto do Relator é no sentido de aprovar as referidas Tomadas de Contas, com as ressalvas e as observações constantes do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.052.3-73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo para relatar o Processo CNPVN — número 80-71, que se refere ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado, pelo DNPVN com a COBRAZIL — Cia. de Mineração e Metalurgia Brazil, para a construção da primeira etapa do Porto de Santarém, relacionando-se o aditamento ao acréscimo de obras e à prorrogação do prazo contratual. O voto do Relator é pela aprovação do citado Aditivo, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho.

DOCUMENTO MANCHADO

Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.052.4, de 1973). O mesmo Conselheiro, relata o Processo CNPVN número 306-73, que trata da baixa, alienação ou doação de materiais inservíveis do acervo do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a responsabilidade da Administração do Porto de Laguna. O voto do Relator é favorável a essa providência, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.052.5-73). Em seqüência, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 9-68, relativo à autorização a ser concedida por autoridade competente, para que o Estado de Santa Catarina possa aterrar uma área no mar, em Florianópolis, destinada à implantação da nova ponte de ligação Ilha de Santa Catarina — Continente, área essa anteriormente cedida à Prefeitura Municipal de Florianópolis (Resolução CNPVN — número 529.2-68), que renunciou a esse direito em favor do citado Estado. O voto do Relator é no sentido de se pronunciar favoravelmente à pretensão do Estado de Santa Catarina, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.052.6-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — Zaven Boghossian. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araújo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.053.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezois de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente; José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral substituto do DNPVN; Benjamin Eurico Cruz — MTPS; Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT; Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM; Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos dezois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.<sup>o</sup> Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.052.<sup>a</sup> Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — Números 211-73, 212-73, 357-73, 358, de 1973 e 360-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Carlos Andrade Martins e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — número 345-73, relativo ao Termo de Liquidação firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Cia. Brasileira de Dragagem executados junto ao "pier" de atracação de rebocadores, no Porto de São Sebastião, no Estado de São Paulo. O voto do Relator é no sentido de aprovar o referido Termo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.2-73).

Com a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN — número 347-73, referente às obras de reforma e de ampliação do entreposto pesqueiro da CEAGESP — Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, em Cananéia, no Estado de São Paulo. O voto do Relator é no sentido de autorizar a execução das obras, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.3-73). Novamente, com a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — N.º 338-73, que trata da baixa e da alienação de três guindastes, marca "Orton", do Porto de São Francisco do Sul. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de acordo com o Parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.5-73). Prosseguindo, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN — n.º 353-73, relativo às Tomadas de Contas do Porto de Ilhéus, referentes aos exercícios de 1959 a 1966 e ao período de 1 de janeiro de 1967 a 10 de março de 1967. O voto do Relator é no sentido de aprovar as referidas Tomadas de Contas, com as ressalvas e observações constantes do Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.5-73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN — n.º 363-73, que versa sobre a Carta-Contrato número 2-73, firmado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis com S. Rangel S.A., para aquisição de duas empilhadeiras destinadas ao Porto de Malhado, no Estado da Bahia. O voto do Relator é favorável à aprovação da referida Carta-Contrato, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.6, de 1973). O mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo CNPVN — número 365-73, relativo à construção de um "pier" pela Empresa Brasileira de Engenharia e Indústria Naval Ltda. — EBIN, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. O voto do Relator é no sentido de autorizar a citada construção, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.7-73), declarando-se impedido de votar o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, por ser membro do Conselho Fiscal da EBIN. É dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN — número 197-73, referente à modificação da redação do inciso II da Resolução número 1.028.4-73, que trata da baixa e da alienação de equipamentos do Porto de Cabedelo. O voto do Relator é no sentido de determinar que o produto da alienação de todos os materiais baixados seja levado à conta "Reserva para Depreciação" do mencionado Porto. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.053.8-73). Comunicações: O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz solicitou fosse registrada em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre Engenheiro Alberto de Mello Flores, que prestou assinalados serviços à engenharia nacional, destacando-se por seus elevados conhecimentos técnicos e pelas suas virtudes de cidadão honrado, digno da admiração de todos. O Senhor Presidente destacou, também, as qualidades do falecido, que foi um dos seus dedicados e competentes auxiliares na Comissão de Sanamento da Baixada Fluminense, determinando o registro solicitado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo

Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araújo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1054.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezois de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente — Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral Substituto do DNPVN — Benjamin Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos dezois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1053.<sup>a</sup> Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN números 292-73, 297-73 e 361-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Maria Helena Cavalcanti Fonseca e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1054.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 232-72, relativo ao projeto, memorial descritivo, especificações e orçamento, referentes à construção de um cais e instalações portuárias na enseada de Santa Luzia, para o Porto de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro. O voto do Relator é pela aprovação dessa documentação técnica, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1054.2-73). É dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN número 284-72, no tocante à proposta do DNPVN para retificar a redação da alínea "c" do art. 1.<sup>o</sup> do Decreto número 71.641, referente à desapropriação do terreno do espólio de Afonso Reis Domingues. O Relator votou favoravelmente à desapropriação sugerindo, todavia, que se solicitasse ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis que, em outras propostas do mesmo gênero, o respectivo anteprojeto de decreto trouxesse as dimensões dos imóveis a serem expropriados, indicadas com exatidão, abolindo as expressões usadas no que ora está sendo aprovado, como "aproximadamente" ou "mais ou menos". Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução número 1054.3-73). Ainda com a palavra, sobre o mesmo Processo, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata a matéria referente à desapropriação de imóveis na área portuária da cidade de Santos, para permitir o alargamento das vias de acesso ao Porto de Santos a ampliar a faixa portuária, no local denominado Ponta da Praia. O voto do Relator, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho, é no sentido deste se pronunciar favoravelmente à expedição de Decreto desapropriatório. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução número 1054.4-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN número 344-73, referente ao termo de doação de duas

viaturas, referidas nas especificações integrantes do Contrato n.º 8-68, firmado entre o DNPVN e a COBRAZIL, para a construção do Porto de Malhado, no Estado da Bahia. O voto do Relator é no sentido de aprovar o referido Termo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1054.5-73). Ainda, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 355-72, que trata da revisão do inciso I da Resolução número 1016.4-73, de 8 de junho de 1973, referente à baixa e à alienação de materiais do acervo do Porto de Santos. O voto do Relator é favorável a revisão, nos termos da minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução número 1054.6-73). Comunicações: O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz felicita o Conselheiro Diretor-Geral Substituto Affonso Henrique Furtado Portugal, pela passagem de seu aniversário natalício, enaltecendo o seu valor, pelos seus elevados conhecimentos técnicos prestados ao DNPVN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — Affonso Henrique Furtado Portugal. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araújo. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.056.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente — Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN — Benjamin Eurico Cruz — MTPS — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM — Jardy Síllos Corrêa — BNDE.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.<sup>o</sup> Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.055.<sup>a</sup> Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN n.ºs 372-73, 373-73 e 374-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Antonetta Meliande Pascale e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.056.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN n.º 346-73, que trata da autorização para baixa e alienação de uma locomotiva do acervo patrimonial do Porto de Recife. O voto do Relator é no sentido de ser autorizada a baixa e a alienação, de acordo com o Parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.056.2-73). Prosseguindo, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — n.º 269-71, referente à Carta-Contrato n.º 4-73-DP, pela qual o DNPVN ajustou, com B. H. Engenharia S. A., serviços de vistoria subaquática no Porto de Macaé, no Estado de Alagoas. O voto do Relator, de conformidade com o

Parecer da Assessoria do CNPVN, é pela aprovação do contrato epistolar. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.056.3-73). Ainda, com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN nº 364-73, referente às tomadas de contas do Porto de Manaus, correspondentes aos períodos de 1959 a 1966 e de 1 de janeiro de 1967 a 16 de março de 1967. O voto do Relator é pela aprovação das tomadas de contas, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.056.4-73). Comunicações: O Senhor Diretor Geral, Comandante Zaven Boghossian, comunicou que, no próximo dia 12 de novembro, o Excmo. Senhor Presidente da República inaugurará um terminal para cereais no Porto de Paranaguá. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araujo. — Jardy Séllos Corrêa.

Ata da 1.057ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente. — Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Astoril da Costa Pizarro — SUNAMAM. — Jardy Séllos Corrêa — BNDE. — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM. Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. — Ordem do Dia — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.056ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Astoril da Costa Pizarro relata o Processo CNPVN nº 355-73, referente à baixa de materiais inservíveis do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto de Ilhéus, no Estado da Bahia. O voto do Relator é favorável à baixa, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.057.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN nº 354-73, relativa às Tomadas de Contas do Porto de Cabedelo, correspondentes aos exercícios de 1958 a 1970. O voto do Relator é no sentido de aprovar a matéria em pauta, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.057.2-73). Com a palavra, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN número 3-73, que trata das obras para a construção de uma eclusa na barragem de Sobradinho, no rio São Francisco, Estado da Bahia. O voto do Relator é no sentido de aprovar o projeto, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.057.3-73). E dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN nº 189-72, referente ao Segundo Aditivo ao Contrato nº 28-72, pelo qual o DNPVN ajustou com o

Consórcio — LASA-SGTE, a elaboração do plano diretor de estudos e projetos de engenharia, para aproveitamento da margem oeste do canal norte de acesso ao Porto de Rio Grande, referindo-se o aditamento à elaboração dos projetos executivos dos seguintes terminais: a) trigo e soja; b) sal; c) fertilizantes; d) contêineres. O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.057.4-73). — Comunicações — O Conselheiro Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN, comunicou que, no dia 14 de novembro, o Excmo. Senhor Ministro Mário Andreazza visitará a Companhia Docas da Guanabara, onde assistirá a inauguração de vários melhoramentos, especialmente a nova pavimentação do armazém número 1, a ampliação do Frigorífico e o aproveitamento das instalações do Museu do Porto do Rio de Janeiro para o Centro de Aprendizagem que formará mão-de-obra supletiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1973. — Hildebrando de Araujo Goes, Presidente. — Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Astoril da Costa Pizarro — SUNAMAM. — Jardy Séllos Corrêa. — BNDE. — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Ata da 1.058ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente. — Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM. — Jardy Séllos Corrêa — BNDE. — Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM. No primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.057ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN nº 380-73, referente ao orçamento da Cia. Docas do Ceará, para o exercício de 1973. O voto do Relator é pela aprovação do referido orçamento, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.058.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN nº 225-73, que trata das Tomadas de Contas do Porto de Aracaju, correspondentes ao período de 1965 a 1968. O voto do Relator é favorável à aprovação das Tomadas de Contas, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.058.2-73). E dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN número 381-73, que trata do orçamento da Cia. das Docas do Pará, referente ao exercício de 1973. O voto do Relator é favorável à aprovação do orçamento, em conformidade com o Pa-

recer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.058.3-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Benjamim Eurico Cruz. — Manoel Poggi de Araujo. — Jardy Séllos Corrêa. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1.059ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente. — Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral Substituto do DNPVN. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Astoril da Costa Pizarro — SUNAMAM. Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima quinquagésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. — Ordem do dia: — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.058ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — nºs 281-73 — 283-73 e 285-1973, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Coema Werneck de Macedo e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. — Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.059.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — nº 377-73, relativo à Carta-Contrato nº 3-73, pela qual o DNPVN ajustou, com Kosmos Engenharia S.A., as obras e os serviços referentes à modificação dos lanternins dos Armazéns nºs 1 e 2, do Porto de Malhado, em Ilhéus, no Estado da Bahia. O voto do Relator é pela aprovação do contrato epistolar referido, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado — (Resolução nº 1.059.2-73). — E dada a palavra ao Conselheiro Astoril da Costa Pizarro, para relatar o Processo CNPVN — nº 370-73, que trata do projeto, memória justificativa, memória descritiva e orçamento, referentes à construção de caixas fortes nos armazéns de primeira linha do Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. O voto do Relator é no sentido de aprovar a mencionada documentação técnica, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.059.3-73). Em seqüência, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN nº 356-73, referente à baixa e à alienação de materiais inservíveis do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto de Aracaju, no Estado de Sergipe. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação referidas, de conformidade com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.059.4-73). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Proce-

so CNPVN nº 181-72, relativo ao Termo de Transferência, para a Transpavi — Codrasa S.A. — Terraplenagem, Construções e Dragagens, dos direitos e obrigações do Termo de Ajuste nº 9-72-DVN, referente à dragagem do rio Paraguai e afluentes, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Codrasa — Construções e Dragagens Ltda., firma esta incorporada àquela, conforme consta da documentação que instrui o Processo. O voto do Relator é pela aprovação do Termo de Transferência, na forma do projeto de Resolução elaborado pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.059.5-73). Comunicações: O Conselheiro Affonso Henrique Furtado Portugal, na qualidade de representante do DNPVN, congratula-se com a iniciativa do Governo Federal, pela criação, no Ministério do Interior, de um órgão especializado para cuidar e preservar o meio ambiente. O Conselheiro Astoril da Costa Pizarro comunica que permanecerá em Montevideu, durante um mês, onde representará o Governo do Brasil na ALALC. O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz consigna um voto de homenagem ao Dr. Heráclito Sobral Pinto, pelo transcurso de seu 80º aniversário natalício, ocorrido ontem, destacando as qualidades que exornam a personalidade de tão ilustre patriota, que muito realizou como capaz e competente advogado, em causas das mais difíceis, que defendeu com desassombro e amor à Justiça. Sugeriu, na oportunidade, que o Conselho dirigisse expediente ao Dr. Sobral Pinto, apresentando as homenagens merecidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araujo Goes. — Affonso Henrique Furtado Portugal. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 1.060ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente; Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN; Benjamim Eurico Cruz — MTPS; Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT; Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM; Jardy Séllos Corrêa — B. N. D. E. Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sexagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.059ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 382-73, 383-73 e 386-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Maria Lúcia Maia Pons e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.060.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — número 68-72, relativo ao segundo aditamento à Carta-Contrato número

2-72-DP, pela qual o DNPVN ajustou com o CONCREMAT — Engenharia e Tecnologia Sociedade Anônima, Serviços de Assessoramento, fiscalização, controle e supervisão das obras, de construção dos Portos de Santarém, Altamira e Itaituba, no Estado do Pará. O voto do Relator é pela aprovação do segundo aditamento, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1060.2-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN — número 388-73, referente à baixa e à alienação de materiais inservíveis do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade do Porto de Manaus. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1060.3-73). Em sequência, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN — número 371-73, que trata da baixa e da alienação de materiais inservíveis do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade de sua Administração Central. O voto do Relator é favorável à referida baixa e à alienação, em conformidade com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1060.4 de 1973). Comunicações: O Conselheiro Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN, comunicou que, na próxima segunda-feira, pela manhã, locomover-se-á para Laguna, onde visitará as obras do Terminal Pesqueiro de Laguna, seguindo, para o Porto de Imbituba, a fim de visitar as obras do molhe desse Porto e as obras dos Corredores de Exportação, no Porto de Paranaguá. O Senhor Diretor-Geral, na oportunidade, comunicou ao Plenário que fora convidado para fazer, ao Excmo. Senhor General Ernesto Geisel, uma apresentação sobre o problema portuário brasileiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1973. — *Hildebrando de Araujo Goes* — *Zaven Boghossian* — *Benjamim Eurico Cruz* — *Manoel Poggi de Araujo* — *Jardy Séllos Corrêa*.

*Ata da 1.061.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia treze de novembro de mil novecentos e setenta e três.*

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente. — Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral Substituto do DNPVN. — Benjamim Eurico Cruz — M.T.P.S. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sexagésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.060.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN n.º 392-73, 393-73 e 394-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Maria Margarida Melo Bastos e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário.

rio. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.061.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN número 391-73, referente ao Contrato de Arrendamento de um terreno, firmado entre a Administração do Porto de Recife e a Cia. Pernambuco de Borracha Sintética. O Relator propôs ao Plenário, em virtude do assunto não ser da competência do Conselho, pois o DNPVN não é parte, nem interveniente no referido Contrato de Arrendamento, que o Processo fosse restituído à Direção Geral, mediante ofício, conforme proposição da Assessoria deste Conselho. Posto em discussão e votação, é a proposição do Relator acolhida pelo Plenário. É dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz para relatar o Processo CNPVN número 397-73, referente à Carta-Contrato n.º 2-73 — INPH-GHC, pela qual o DNPVN ajustou, com Tucumã Planejamento e Construções Ltda., as obras de construção do modelo reduzido do Porto de Aracaju. O voto do Relator é pela aprovação da Carta-Contrato referida, de conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.061.2-73). Prosseguindo, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 402 de 1972 que trata da nova reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional, para o corrente exercício. O voto do Relator é favorável à nova reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional, para o corrente exercício. O voto do Relator é favorável à nova reformulação, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.061.3-73). Em sequência, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN número 25 de 1969, relativo à concessão de adicional tarifário para o Porto de Aracaju, no Estado de Sergipe. O voto do Relator é favorável à concessão, tendo em vista que: a) as tarifas vigentes não sofreram reajuste desde 1969; b) o novo reajuste salarial, autorizado a partir de 1 de dezembro de 1973; c) a majoração proposta segue a política governamental de reajustes. — Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.061.4-73). Comunicações: O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, em seu nome e no do Conselho saudou o Presidente, congratulando-se com a passagem do seu aniversário natalício, ocorrido no dia 11 último. Na oportunidade, ressaltou as qualidades excepcionais do engenheiro e cidadão, com relevantes serviços prestados ao País. O Senhor Presidente, sensibilizado, agradeceu a carinhosa manifestação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1973. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *Hildebrando de Araujo Goes* — *Affonso Henrique Furtado Portugal* — *Benjamim Eurico Cruz* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — *Manoel Poggi de Araujo*.

*Ata da 1.062.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e três.*

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente — Orlando Ferreira da Costa — Diretor-Geral Substituto do DNPVN — Benjamim Eurico Cruz — M.T.P.S. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT — Manoel Poggi de Araujo —

SUNAMAM. — Jardy Séllos Corrêa — BNDE.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sexagésima segunda Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.061.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN número 114 de 1972, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 11-72, firmado entre o DNPVN e a Cia. Brasileira de Dragagem, para a execução de serviços de dragagem nos Portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande. O voto do Relator é pela aprovação do Terceiro Termo Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.062.1-73). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN n.º 397-73, relativo ao Contrato de Arrendamento de um terreno, firmado entre a Administração do Porto de Cabedelo e Oxiten S.A. — Indústria e Comércio. O Relator propôs ao Plenário, em virtude do assunto não ser da competência do Conselho, pois o DNPVN não é parte, nem é interveniente no referido Contrato de Arrendamento, que o Processo fosse restituído à Direção-Geral, mediante ofício, conforme sugere a Assessoria deste Conselho. Posto em discussão e votação, é a proposição do Relator acolhida pelo Plenário. É dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz para relatar o Termo Aditivo ao de Ajuste número 11-73, firmado entre o DNPVN e CIGLA — Construtora e Incorporadora de Goiás S. A., para realização do projeto executivo e a execução do Porto de Remanso do Pontal, no rio Xingu, Município de Altamira, no Estado do Pará, referindo-se o aditamento à alteração do valor global das obras e à prorrogação do prazo contratual. O voto do Relator é favorável à aprovação do referido Termo. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.062.2-73). Prosseguindo, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN número 2 de 1973, que trata da baixa e da alienação de materiais inservíveis do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto de Rio Grande. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria deste Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.062.3-73). Em sequência, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN número 406 de 1972, que trata da segunda reformulação do orçamento do DNPVN, para 1973. O voto do Relator é pela aprovação da reformulação, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1062.4-73). É dada a palavra ao Conselheiro Jardy Séllos Corrêa para relatar o Processo CNPVN número 265 de 1969, referente a aforamento de terreno de marinha e aterro, pretendidos pela Empresa Brasileira de Engenharia e Indústria Naval (EBIN). O voto do Relator é no sentido do Conselho opinar favoravelmente, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho, uma vez que o terreno não tem interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1062.5-73), tendo o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz se declarado impedido de votar, uma vez que integra o Conselho Fiscal da EBIN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos, dos quais, eu Neusa Tavares de Oliveira,

Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1973. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *Hildebrando de Araujo Goes* — *Orlando Ferreira da Costa* — *Benjamim Eurico Cruz* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — *Manoel Poggi de Araujo* — *Jardy Séllos Corrêa*.

*Ata da 1063.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e três.*

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente; Benjamim Eurico Cruz — M.T.P.S.; Paulo Pinto Ferreira da Silva — C.N.T.; Manoel Poggi de Araujo — S.U.N.A.M.A.M.; Jardy Séllos Corrêa — B. N. D. E. Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sexagésima terceira Reunião Ordinária, do CNPVN, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.062.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 384-73, 400-73, 402-73 e 403-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Lybia Pacheco Passos e de outros. O relator opina favoravelmente aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. Post em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1063.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN — número 91-63, que trata do adicional tarifário de 12% para o Porto do Rio de Janeiro e da redução dos prazos dos períodos de armazenagem interna. O Relator, considerando que a tarifa não sofreu reajuste desde mil novecentos e sessenta e nove; considerando que a majoração proposta segue a política governamental de reajustes e considerando que a decisão aprobatoria do Conselho se fundamenta na competência que lhe defere o artigo 6º, inciso B, alínea 8, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, vota pela aprovação da minuta de Portaria anexa. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1063.2 de 1973). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — número 126-71, relativo ao Termo de aditamento e liquidação do Contrato número 23-71, firmado entre o DNPVN e Kosmos Engenharia Sociedade Anônima, para a construção de dois armazéns no Porto de Malhado, em Ilhéus, no Estado da Bahia. O voto do Relator é pela aprovação do Termo de aditamento e liquidação do Contrato número 23-71, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1063.3-73). Em sequência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN — número 275-72, referente ao Aditivo número 38-72, ao Contrato número 35-72 e seus adendos, firmados entre o DNPVN e Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd., relativos ao fornecimento e montagem de maquinaria e equipamentos, bem como a execução de obras de engenharia civil, para melhoramento e expansão dos Portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande, referindo-se o aditamento à re-ratificação de alterações de cláusulas do Contrato original, compreendendo prazo e redistribuição de valores. O voto do Relator é pela aprovação do aditamento em pauta, de acordo

com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.063.4-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e setenta e três. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *Hildebrando de Araújo Goes* — *Benjamin Eurico Cruz* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — *Manoel Poggi de Araújo* — *Jardy Séllos Corrêa*.

**Ata da 1.064.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e três.**

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente. — Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral. — Substituto do DNPVN. — Benjamin Eurico Cruz — MTPS. — Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT. — Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM. — Jardy Séllos Corrêa — BNDE.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sextuagésima quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.063.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 405-73, 406-73, 407-73, 408-73, 409-73 e 410-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Aloizio Cavalcanti Aragão e de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.064.1-73). A seguir o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 58 de 1967, relativo ao Termo de Contrato n.º 41-73, firmado entre o DNPVN e STEEL S.A., referente ao fornecimento de materiais e à montagem de guindastes nos Portos de Salvador e Santarém. O voto do Relator é pela aprovação do mencionado Contrato, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.064.2-73). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 404-73, referente ao orçamento da Administração do Porto de Vitória para o exercício de 1973. O voto do Relator é favorável à aprovação do orçamento, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação é aprovado (Resolução n.º 1.064.3-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN n.º 275-72, que trata do Termo n.º 39-73, Aditivo ao Contrato número 35-72, firmado pelo DNPVN com as empresas Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd., referindo-se o aditamento à aquisição de mais de um carregador-descarregador flutuante, para o Porto de Rio Grande. O voto do Relator é pela aprovação do referido Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.064.4-73). Em sequência, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN n.º 369-72, referente ao Termo n.º 40-73, Aditivo ao Contrato número 50-72, que trata de obras e de fornecimentos para os Portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande, firmado entre o DNPVN e as empresas Ishikawa-

jima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd., referindo-se o aditamento à substituição do Cronograma Físico-Financeiro, anteriormente aprovado, relativo à parcela de montagem e fornecimento de materiais e equipamentos a serem adquiridos no mercado brasileiro, bem como do respectivo Cronograma de Entrega. O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo Aditivo, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.064.5-73). Comunicações: O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz comunicou o falecimento, ocorrido ontem, da Sra. Iveta Cardoso, digníssima sogra do Comandante Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN e membro nato deste Colegiado, pedindo que se consignasse em Ata um voto de profundo pesar, para que ficasse registrado o sentimento do Conselho. Comunicou, ainda, que juntamente com o Assessor Heli Siqueira Silveira, comparecera ao Cemitério de São João Batista, para uma visita ao corpo, apresentando, então, à família enlutada, a solidariedade de todos os que militam no CNPVN, Conselheiros e servidores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1973. — *Neusa Tavares de Oliveira*. — *Hildebrando de Araújo Goes*. — *Affonso Henrique Furtado Portugal*. — *Benjamin Eurico Cruz*. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva*. — *Manoel Poggi de Araújo*. — *Jardy Séllos Corrêa*.

**Ata da 1.065.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e três.**

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente; Affonso Henrique Furtado Portugal — Diretor-Geral Substituto do D.N.P.V.N.; Benjamin Eurico Cruz — M.T.P.S.; Paulo Pinto Ferreira da Silva — C.N.T.; Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM — Jardy Séllos Corrêa — B.N.D.E. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sextuagésima quinta Reunião Ordinária do C.N.P.V.N., sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes, e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida é aprovada a Ata da 1.064.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos C.N.P.V.N. — números 411-73, 412-73 e 413-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Humberto de Castro Lobo e de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.065.1-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo C.N.P.V.N. — número 378-73, relativo à baixa e à alienação de sucata de ferro do acervo patrimonial do Porto de Recife. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.065.2-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo C.N.P.V.N. número 195-73, referente à alteração do programa de investimentos vinculados ao Contrato de Abertura de Crédito, de 19 de junho de 1973, firmado entre o D.N.P.V.N.

e o Banco do Brasil Sociedade Anônima, aprovado pela Resolução número 1.024.2-73. O voto do Relator é pela aprovação da referida alteração, em consonância com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.065.3-73). Em sequência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo C.N.P.V.N. — número 2-73, que trata do Aditivo ao Contrato número 4-72, de 30 de novembro de 1972, firmado pelo D.N.P.V.N. com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, para a execução de estudos geológicos no Porto de Santos, referindo-se o aditamento à prorrogação do prazo de conclusão dos estudos. O voto do relator é pela aprovação do aludido Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.065.4 de 1973). O mesmo Conselheiro, ainda com a palavra, relata o Processo C.N.P.V.N. — número 399-73, referente à baixa e à alienação de material inservível do acervo do D.N.P.V.N., sob a responsabilidade da sua Administração Central. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, em conformidade com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.065.5-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do C.N.P.V.N., lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e três. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *Hildebrando de Araújo Goes* — *Affonso Henrique Furtado Portugal* — *Benjamin Eurico Cruz* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — *Manoel Poggi de Araújo* — *Jardy Séllos Corrêa*.

**Ata da 1066.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e três.**

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente; Elio Tavares — Diretor-Geral Substituto do DNPVN; Benjamin Eurico Cruz — MTPS; Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT; Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM — Jardy Séllos Corrêa — BNDE. Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e

Vias Navegáveis, a milésima sessenta e sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida é aprovada a Ata da 1065.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 414-73, 415-73 e 416-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de João Francisco de Melo Cavalcanti e de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos dos terrenos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1066.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN — número 381-72, referente ao Termo de Liquidação ao Contrato número 51-72, firmado com a intervenção do DNPVN, entre o consórcio Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. — C. Itoh Co. Ltd. e o Escritório de Construções de Engenharia — ECEL, pelo qual os direitos e as obrigações contratuais foram cedidos e transferidos à ECEL, que executou obras no Porto de Santos. O Relator vota favoravelmente à aprovação do referido Termo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1066.2-73). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — número 379-73, que trata da baixa e alienação de materiais inservíveis do acervo do Porto de Santos. O Relator vota pela baixa e alienação, em conformidade com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1066.3-73). Em sequência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN — número 420-73, relativo à baixa e alienação de uma escavadeira marca "Austin" do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade do Inspetoria Fiscal do Porto de São Francisco do Sul. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1066.4-73). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN — número 516-65, que trata das Tomadas de Contas do Porto de Macaé, referentes aos exercícios de mil novecentos e cinquenta e nove a mil novecentos e sessenta e dois e ao período de 1 de janeiro de mil novecentos e sessenta e três a 9 de agosto de mil novecentos e sessenta e três. O voto do Relator é pela aprovação das Tomadas de Contas, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1066.5-73). Comunicações: O Senhor Presidente comunicou que no dia 6 de dezembro, o Comandante Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN, receberá, em Vitória, o título de cidadão espiritosantense. Seu Gabinete pediu a relação dos Conselheiros que desejassem assistir à solenidade, para que o Estado do Espírito Santo pudesse, em tempo hábil, providenciar as passagens aéreas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e setenta e três. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *Hildebrando de Araújo Goes* — *Elio Tavares* — *Benjamin Eurico Cruz* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva* — *Manoel Poggi de Araújo* — *Jardy Séllos Corrêa*.

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
DIVULGAÇÃO Nº 1.150  
PREÇO: Cr\$ 1,00  
A VENDA:  
Na Guanabara  
Seção de Vendas  
Avenida Rodrigues Alves nº 1  
Agência à  
Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo  
Serviço de Reembolso Postal  
Em Brasília  
Na sede do D. I. N.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PARECER

Examina-se a licitude do exercício cumulativo por parte do Prof. Thales Memória dos cargos de Prof. Adjunto da Escola de Belas Artes, exercendo o mandato de Diretor, conforme Decreto de 19 de novembro de 1971 (*Diário Oficial* de 23 de novembro de 1971) e Prof. Adjunto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Trata-se de vinculação concernente a dois cargos de magistério, uma das hipóteses previstas como permitido pelo art. 99 da nova Carta Magna. A disciplina, lecionada — História da Arte — na Escola de Belas Artes, além de ser integrante do currículo de formação de Arquiteto, tem íntima relação com a disciplina de História da Arquitetura, lecionada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Cabe salientar que atualmente o interessado está afastado de suas atribuições de magistério junto à Escola de Belas Artes, tendo em vista ter sido designado Diretor da referida Unidade. O cargo de Diretor, privativo de docente de nível superior, é de magistério acumulável com outro de magistério ou de natureza técnica ou científica (Parecer da C.A.C. — Processo n.º 2.293-67 — *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967).

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que as 12 horas semanais prescritas para o pessoal docente (Decreto-lei n.º 1.086-70) são cumpridas, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, como discriminamos: 4.ª e sábados das 7:00 às 13:00 horas e o cargo de Diretor, em regime de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, na Escola de Belas Artes, com a seguinte carga horária:

- 2.ª, 3.ª e 6.ª das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00
- 4.ª feira das 14:00 às 18:00 e
- 5.ª feira das 8:00 às 13:00 e de 14:00 às 18:00

Dessa forma, somos de parecer que se conclua legítima a acumulação em que incide o Prof. Thales Memória.

Escola de Belas Artes, 7 de dezembro de 1973. — *Onofre de Arruda Penzance Neto*, Prof. Titular. — *Francisco Pacheco da Rocha*, Prof. Adjunto. — *Vera dos Santos Reis Veiga*, Prof. Auxiliar.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 2.632 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de dezembro de 1973, Maria Cristina Duarte Caldas das atribuições de Auxiliar Administrativo II, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade.

N.º 2.637 — Dispensar, a pedido, a partir de 15 de outubro do corrente ano, Gilma Batista Pontes das atribuições de Auxiliar de Serviço Médico, que vinha exercendo nesta Universidade.

N.º 2.640 — Aposentar, Neyde Correia Soares, no cargo de Escrevente-Datilógrafa, nível 7, matrícula número 1.980.887, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional, n.º 1, de 17 de outubro de 1969 e artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952.

N.º 2.647 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 1973, Ricardo Sérgio Fernandez Ruiz das

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

atribuições do Auxiliar Administrativo I, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

N.º 2.648 — Dispensar Hostiano Nunes Neto, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, das atribuições de Auxiliar de Ensino que vinha exercendo nesta Universidade, nos termos do artigo 482, alínea "h", do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*, Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Parecer da Comissão de Professores Processo n.º 11.241-73

Interessada: Carolina Maria Goetz

Assunto: Licita a acumulação dos cargos de Professora do Ensino Médio da Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás e Auxiliar de Ensino na UFGO.

No presente processo, a Farmacêutica Carolina Maria Goetz, professora Assistente, nível "D", sob regime de trabalho C.L.T., no Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, desta Capital, ocupando a cadeira de Química (docs. fls. 7 e 8), pretende acumular com outro cargo de Auxiliar de Ensino, no Departamento de Química Geral e Inorgânica, do Instituto de Química e Geociências, da UFGO, onde irá ministrar juntamente com os seus demais colegas aulas de Química Geral e Inorgânica, cujo programa se acha apenso a este processo (fls. 15 a 17);

- 2 — Que sendo ela farmacêutica e constando de seu currículo a disciplina: Química Geral e Inorgânica, isto significa que irá aplicar aquilo que aprendeu como aluna que foi, um dos pontos essenciais para concorrer à habilitação no concurso a que se submeteu, bem como sendo uma das exigências do DASP, sobre o assunto de acumulação de cargos de magistério;
- 3 — Que examinando os dois programas, um do curso médio (fls. 10, 11, 12 e 13) e outro do curso superior (fls. 15 a 17); Química Inorgânica e Química Geral e Inorgânica, constatamos que há "correlação imediata e recíproca de matérias";
- 4 — Que não há incompatibilidade de horário, senão vejamos:

a) No Colégio Estadual Presidente Costa e Silva:

(docs. de fls. 9)

- 3.ª-feira das 19:00 às 23:00 h. 4 horas
- 4.ª-feira das 19:00 às 21:30 h. 2,30 horas
- 5.ª-feira das 19:00 às 21:30 h. 2,30 horas
- 6.ª-feira das 19:00 às 21,30 h. 2,30 horas

Total por semana — 11,30 horas

b) No Instituto de Química e Geociências da UFGO.:

(doc. fls. 14)

- 2.ª-feira das 18:00 às 17:00 h. 4 horas
- 4.ª-feira das 18:00 às 17:00 h. 4 horas
- 6.ª-feira das 18:00 às 17:00 h. 4 horas

Total por semana — 12:00 horas

Concluindo, salvo melhor juízo por quem de direito, somos de parecer que o presente caso se enquadra dentro das exceções previstas na Constituição da República Federativa Brasileira, sendo, portanto, licita a acumulação, por se tratar de dois cargos de

magistério, em unidades diferentes, havendo correlação "imediata e recíproca de matérias" e não ter incompatibilidades de horários.

Goiania, 7 de dezembro de 1973. — *Martinho Lino de Araújo* — *Carlos Aires de Araújo* — *Tietze Couto Roza*. Parecer da Comissão de Professores

Processo n.º 10.991-73

Interessado: Saturnino Pesquero Ramon

Assunto: Licita a acumulação de cargos de Auxiliar de Ensino na UFGO., e Psicólogo da Secretaria de Serviços Sociais do Estado de Goiás.

Em atendimento a Portaria número 1.245, de 3.12.73, dessa Diretoria, a Comissão por ela designada após estudo e análise do conteúdo constante do processo n.º 10.991-73 faz seu pronunciamento sobre a acumulação de cargos, a lotação por unidade, a correlação das matérias e a compatibilidade horária das funções exercidas pelo Professor Saturnino Pesquero Ramon.

1 — Da acumulação de cargos — o professor Saturnino Pesquero Ramon ocupa, atualmente os seguintes cargos:

- 1.1 — Professor Auxiliar de Ensino — MEC/UFGO. — ICHL (aguardando contratação).
- 1.2 — Psicólogo Clínico — Estado — Secretaria de Serviços Sociais (em exercício). Folhas 1 deste processo.
- 2 — Da correlação das matérias
- 2.1 — Professor de Metodologia do Trabalho Intelectual, (Departamento de Filosofia e Psicologia do ICHL. Folhas 7 item 3.
- 2.2 — Psicólogo Clínico — Centro de Observação e Orientação Juvenil. Coopj. — Folhas 10 e 11.

Considerando que:

a) A disciplina Metodologia do Trabalho Intelectual é uma disciplina abrangente, pois é aplicada a todas as áreas de conhecimento, haja vista a sua colocação no ciclo básico;

b) M.T.I. é uma disciplina técnica de apoio e mantém correlação, ou melhor, é indispensável ao desenvolvimento e compreende de todos as demais disciplinas;

c) O conteúdo programático apresentado às folhas "8", evidencia explicitamente o conteúdo psicológico como podemos observar nos itens e subitens: 1, 1.1; 1.2; 1.3; 2.2.2; 2.1. Deixamos no entretanto, de considerar, por não se encontrar em explicitos, a orientação psicológica e o conteúdo psicológico dos textos usados nas montagens técnicas e exercícios sobejamente conhecidos pelos elementos deste Departamento;

d) De acordo com as normas vigentes, o Professor não se vincula a disciplinas, mas ao Departamento no caso — Departamento de Filosofia e Psicologia;

e) Que sua formação de Psicólogo e sua função de Psicólogo Clínico no Estado, poderiam ser vantajosamente utilizadas no ICHL enquanto professor, com vantagens extraordinárias para o bom andamento dos trabalhos e orientação dos alunos (orientação psicológica).

Somos de parecer que, a correlação existe não só no aspecto estático do conteúdo programático, mas, e principalmente no aspecto dinâmico do mesmo.

3 — Da compatibilidade horária

3.1 — Como professor Auxiliar de Ensino do ICHL apresenta-se nos horários:

- 2.ª-feira de 21:00 às 23:00 h. aulas

3.ª-feira de 07:00 às 11:30 h. atendimento a alunos; de 21:00 às 23:00 h. aulas

Sábado de 13:00 às 17:00 h. aulas Folhas 7 e 9.

3.2 — Como Psicólogo Clínico: De 2.ª a 6.ª-feira — horário das 13:00 às 17:00 horas. Folhas 10 e 11.

Como vimos o Professor Saturnino Pesquero Ramon presta seus serviços à Universidade nos períodos: matutino e noturno e ao Estado, no período vespertino. Portanto, há compatibilidade horária.

Conclusão:

Do exposto, a Comissão designada por V. Sa., é de parecer S.M.J., que a acumulação de cargos é licita e não há nada que impeça a sua contratação.

Goiania, 6 de dezembro de 1973. — *Floracy Amaral Rebouças* — *Ruth Sarmiento Leite Gonçalves* — *Oliveira Leite Gonçalves*.

Parecer da Comissão de Professores

Processo n.º 7.703-73

Interessado: Paulo Gonçalves

Assunto: Licita a acumulação dos cargos de Professor contratado pela Escola Técnica Federal de Goiás e Auxiliar de Ensino da UFGO.

As 09:00 horas do dia 29 de outubro de 1973, presentes os Professores Silas Ribeiro de Moraes, Carlos Barone Netto e José Aparecido dos Santos, sob a presidência do primeiro foi iniciada a reunião com o objetivo de estudar e analisar o processo número 7.703-73, do professor Paulo Gonçalves, referente à acumulação de cargos.

Estudadas e analisadas as várias peças do processo verificamos que há correlação de matérias, pois a disciplina é a mesma — Educação Física. Quanto ao horário não há incompatibilidade visto que o trabalho na Escola Técnica Federal de Goiás obedece ao seguinte horário:

2.ª, 4.ª, 6.ª-feira e sábado — 08:00 às 08:45

3.ª e 5.ª-feira — 13:50 às 16:20

Na Associação Atlética da UFGO. é o horário abaixo:

2.ª, 4.ª, 6.ª-feira e sábado — 14:00 às 18:00

3.ª e 5.ª-feira — 07:00 às 11:00

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

Goiania, 29 de outubro de 1973. — *Silas Ribeiro de Moraes* — *Carlos Barone Netto* — *José Aparecido dos Santos*.

Parecer da Comissão de Professores

Processo n.º 9.164-73

Interessado: Mary-Lane de Moraes

Assunto: Licita a acumulação de cargos da Professora de Ensino Médio da Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás e Auxiliar de Ensino da UFGO.

Trata o presente processo da Declaração de não Acumulação de Cargos, feita por Mary-Lane de Moraes.

2 — Consta no processo (fls. 7) uma Declaração da interessada, datada de 13 de agosto de 1973, em que se evidencia ser a mesma Escriturária, "A", da Caixa Econômica Federal. Entretanto, numa declaração posterior, ou seja, de 25 de setembro de 1973, (folhas 3) registra ela um pedido de rescisão de contrato com aquela Entidade e a prova através do documento de fls. 4.

3 — Assim, o parecer versará sobre a acumulação das seguintes funções (fls. 1): a) professora de Ensino Médio, "D", da Secretaria da Educação e Cultura, com exercício no Colégio Estadual de Goiania, ministrando aulas de "Português", de segunda à sexta-feira, das 21:00 às 23:00 horas e, aos sábados, das 15:00 às 19:00 horas (fls. 1, 17 e 18); b) Auxiliar de Ensino, MEC — Universidade Federal de

DOCUMENTO MANCHALED

Goiás, com lotação na 1.ª Sub-Reitoria, para ministrar aulas de Educação Moral e Cívica, sob a forma de "Estudo de Problemas Brasileiros" no horário das 07:00 às 09:00 horas; das 19:00 às 21:00 horas, de segunda à sexta-feira e no sábado, das 07:00 às 11:00 horas (fls. 1, 10 e 13).

4 — Diz a Constituição da República Federativa do Brasil:

"Art. 99. É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto (grifamos)

II — a de dois cargos de professor;

§ 1.º Em qualquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários" (grifo nosso).

5 — Enquadra-se o presente caso, perfeitamente, no dispositivo constitucional. A matéria "Português" é correlata com qualquer outra em nosso regime educacional, uma vez que é através do conhecimento que se tem dela que se ministra as demais. Além disso, no caso focalizado, a correlação é evidente, se considerarmos o desconhecimento do nosso idioma como um dos problemas brasileiros (grifamos). Essa correlação chega a ser específica quando, por exemplo, se confronta com os pontos n.ºs X e XI do Programa de "Estudo de Problemas Brasileiros" em anexo (fls. 15 e 16). Quanto à compatibilidade de horários, esta de fato existe conforme já demonstramos e como se pode ver em fls. 18 e 13 do processo.

6 — Nessas condições é permitida, aceitável e pacífica a acumulação de cargos feita pela Professora Marylanê de Moraes.

7 — É o nosso parecer.

Em 10 de dezembro de 1973. — José Mendonça Teles — Nelson Lopes Figueiredo — Nelci Silvério de Oliveira. Parecer da Comissão de Professores

Processo n.º 06987-73

Interessado: Zilda Rodrigues da Silva

Lícita a acumulação dos cargos de Assistente de Educação Física — Estado de Goiás e Auxiliar de Ensino da UFGO.

Ata da Reunião da Comissão instituída pela Portaria número 01135, para o estudo de Acumulação de Cargos da Professora Zilda Rodrigues da Silva.

As 9,0 horas do dia 26 de outubro de 1973, presentes os Professores Silas Ribeiro de Moraes, José Aparecido dos Santos e Carlos Barone Netto, sob a presidência do primeiro, demos início à reunião com a finalidade de estudar e analisar o processo número 06987-73, da professora Zilda Rodrigues da Silva, referente à acumulação em tela, chegamos à conclusão de que há correlação de matérias, pois a disciplina lecionada nas duas instituições é a mesma — Educação Física. Com respeito aos horários constatamos não haver incompatibilidade, vista que a referida professora trabalha na Associação Atlética da UFGO, de segunda a sábado de 7,00 às 11,00 e no Colégio Estadual Pedro Gomes de segunda a sábado de 13,00 às 18,30. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião da qual fez lavrar a presente ata.

Goiania, 26 de outubro de 1973. — Silas Ribeiro de Moraes. — José Aparecido dos Santos. — Carlos Barone Netto.

Parecer da Comissão de Professores

Processo n.º 11.339-73

Interessado: José Jerônimo da Silva Assunto: Lícita a acumulação dos cargos de Professor de Ensino Médio da Secretaria da Educação e Cultura

do Estado de Goiás e Auxiliar de Ensino da UFGO.

No presente processo, examina-se a possibilidade do Senhor José Jerônimo da Silva exercer, em regime de acumulação, os cargos de Auxiliar de Ensino da disciplina Química Orgânica, do Instituto de Química e Geociências e Professor de Ensino Secundário junto ao Colégio de Aplicação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Goiás.

2 — O Professor José Jerônimo da Silva, diplomado pela Faculdade de Farmácia da UFGO, atualmente exercendo o cargo de Professor de Ensino Secundário (doc. de fls. 8), ministrando aulas de Química (documento de fls. 10) no Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação, pretende acumular o cargo com o de Auxiliar de Ensino, da disciplina Química Orgânica I, do Instituto de Química e Geociências (programa de fls. 7). Pelo que se pode notar, examinando frente a frente os dois programas, constata-se que há correlação imediata e recíproca; pois os dois programas, de modo geral, um contém a matéria do outro, ressaltando-se que o de folhas 10 é de nível secundário ou médio e outro de Curso Superior (fls. 7);

3 — Sendo o interessado Farmacêutico, claro está que irá aplicar aquilo que ele estudou, quando universitário ou seja os ensinamentos recebidos de Química Orgânica, onde serão ministrados hoje aos seus possíveis alunos. Portanto, credenciando-o as pretensões de ser Auxiliar de Ensino dessa disciplina.

4 — Quanto aos horários, conforme iremos demonstrar, a vista dos documentos apensos a este processo, de fls. 6 e 8, não haverá incompatibilidade, pois o interessado estará sob o regime de 12 horas no IQG. Vejamos:

a) No Departamento de Química Orgânica do IQG:

Terça-feira das 7,00 às 11,00 horas — 4 horas;

Quarta-feira das 7,00 às 11,00 horas — 4 horas;

Quinta-feira das 7,00 às 11,00 horas — 4 horas;

b) No Colégio de Aplicação:

Segunda-feira das 19,00 às 22,00 horas — 3 horas;

Terça-feira das 19,00 às 22,00 horas — 3 horas;

Quarta-feira das 16,00 às 17,30 horas — 1,30 horas;

das 19,00 às 22,00 horas — 3 horas;

Quinta-feira das 15,30 às 17,30 horas — 2 horas;

das 19,00 às 22,00 horas — 3 horas;

Sexta-feira das 15,30 às 17,30 horas — 2 horas;

19,00 às 22,00 horas — 3 horas.

Total: 20 horas.

Salvo melhor juízo, por quem de direito, estamos diante de caso de licitude de acumulação, pois, se trata de matéria mansa e pacificamente disciplinada, em diversos Pareceres de Acumulação de Cargos de DASP. Somos, pois, à vista do que consta do processo, pela acumulação de dois cargos, por haver correlação imediata e recíproca de matérias e por não haver incompatibilidade de horários.

Este é o nosso Parecer, s.m.j. por quem de direito.

Goiania, 30 de novembro de 1973. — Marinho Lino de Araújo. — Carlos Aves de Araújo. — David Nicolau Issac.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

Processo n.º 5.680-73 — Maria Thereza Assunção Freitas Ribeiro

Sr. Diretor da D. P.

Neste processo trata-se de examinar a existência de compatibilidade horária e de correlação de matérias em relação à Maria Teresa de Assunção Freitas Ribeiro. Convém, a respeito, ter em conta o seguinte:

1. A interessada exerce na Faculdade Dom Bosco de Filosofia Ciências e Letras de São João del-Rei a função de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica na Escola de Excepcionais da mesma Faculdade e aí trabalha nas segundas e terças-feiras nos horários de 7 às 11,30 e também de 13,00 às 17,30 sendo que nas quartas-feiras, de 7,00 às 11,30, perambulando ao total 22 horas e meia de trabalho, conforme documentação apresentada.

2. É encarregada da Supervisão de Estágios de Orientação Educacional na Faculdade de Educação da U.F.J.F. onde trabalha às quintas-feiras, de 8 às 12 horas; às sextas-feiras de 7 às 12 horas e de 14,00 às 15,00 e aos sábados de 8 às 10,00 horas.

3. Nota-se que, nos dias em que exerce atividade na Faculdade de Educação da U.F.J.F. não tem trabalho na Faculdade Dom Bosco de São João del-Rei.

4. No que diz respeito à correlação de matéria — o próprio nome revela sua existência: "Supervisão de Estágios de Orientação Educacional e Coordenadora Pedagógica". As duas funções longe de se incompatibilizarem auxiliam-se poderosa e mutuamente.

5. Diante do exposto, chegamos à conclusão de que no trabalho que Maria Teresa de Assunção Freitas Ribeiro exerce na Faculdade de Educação da U.F.J.F. e na Faculdade Dom Bosco de Filosofia Ciências e Letras de São João del-Rei, há perfeita compatibilidade horária e indiscutível correlação de matérias.

Juíz de Fora, 29 de novembro de 1973. — Hilda Nardelli, Chefe do PEO — José Martins Miranda Chaves, Relator — Diva Henriques Chaves.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 13.664-73

Interessado: Ivo Artur Hemmer.

Lícita a acumulação das funções de Professor de Prática Profissional e de Topografia da Escola Técnica Federal de Santa Catarina e Auxiliar de Ensino do Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, através da Portaria número DP-085-73, de 21 de novembro de 1973, designou a Comissão constituída pelos Professores Azezo Campos, Helena Amélia Stemmer e Antônio Carlos Werner, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a permissibilidade de acumulação, por parte do Professor Ivo Artur Hemmer, do cargo de Professor de "Prática Profissional e Edificações e de Topografia", na Escola Técnica Federal de Santa Catarina e de Auxiliar de Ensino da Disciplina "Estradas e Transportes" no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Comissão designada para apreciação da matéria em pauta, expressa seu Parecer pela licitude da acumulação dos dois cargos, em virtude de se verificarem a correlação de matérias e a compatibilidade de horários exigidos em Lei.

Justifica a Comissão seu Parecer através das seguintes considerações: A — No que diz respeito à "Correlação de Matérias"

O Engenheiro Ivo Artur Hemmer, em sua qualidade de Professor de "Prática Profissional de Edificações e de Topografia" constantemente prática e se aperfeiçoa nos diversos aspectos da edificação, assim como em Topografia, aplicando seus conhecimentos sempre atualizados no exercício de suas funções como Professor

de "Estradas e Transportes", onde Topografia é parte relevante, assim como Edificações, na parte concernente às obras complementares das estradas. O seu exercício profissional na Escola Técnica Federal é de real vantagem para sua atuação como professor da disciplina "Estradas e Transportes" Reciprocamente, a prática adquirida nesta disciplina, dada em nível superior, contribui de maneira valiosa para a elevação de seu nível profissional, enriquecendo sua atuação como Professor de "Prática Profissional de Edificações e de Topografia" na Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

Do exposto, a Comissão que subscreve este parecer conclui pela correlação de matérias entre as duas funções exercidas pelo Engenheiro Ivo Artur Hemmer.

B — No que diz respeito à "Compatibilidade de Horários"

Do processo consta, à folha nº.4, a Declaração assinada por Orildo José Candido, Superintendente do Ensino da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, segundo a qual o Professor Ivo Artur Hemmer, exerce as suas funções no seguinte horário:

4.ª feiras — das 7:30 às 12 horas.  
Sábados — das 7:30 às 12 horas e das 13:30 às 18 horas

Da folha 13 do processo, consta a Declaração do Professor Alberto Odon May, Chefe do Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da UFSC, relativa ao horário do Professor Ivo Artur Hemmer, Auxiliar de Ensino em regime de 12 horas semanais, como segue:

3.ª feiras — das 13:30 às 17 horas  
4.ª feiras — das 13:30 às 15 horas  
5.ª feiras — das 13:30 às 17 horas  
6.ª feiras — das 7:30 às 11 horas

Do exame dos dois horários acima expostos resulta claramente a compatibilidade dos mesmos. Portanto estão satisfeitas as duas condições exigidas em Lei de correlação de matérias e compatibilidade de horários, do que resulta lícita a acumulação de cargos em que incide o Professor Ivo Artur Hemmer.

Florianópolis, 29 de novembro de 1973. — Professor Azezo Campos, Presidente. — Professor Antônio Carlos Werner, Membro. — Professora Helena Amélia Stemmer, Membro.

PROCESSO Nº 13.272-73

Interessado: Leopoldo Luiz Bandeira Maia Filho.

Lícita a acumulação das funções de Assistente da Diretoria de Operações da Companhia Catarinense de Telecomunicações — COTESC — e Auxiliar de Ensino do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, através da Portaria número DP-082-73 de 9 de novembro de 1973, designou a Comissão infra subscrita, para emissão de Parecer sobre a correlação de matérias e compatibilidade de horários na acumulação em que incide o Professor Leopoldo Luiz Bandeira Maia Filho, ocupante do cargo de Assistente da Diretoria de Operações da COTESC com a de Auxiliar de Ensino do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Comissão designada para apreciação da matéria em pauta, expressa seu Parecer pela licitude da acumulação, em virtude de haver em pauta da mesma a correlação de matérias e a compatibilidade de horários exigidos em Lei.

Justifica a Comissão seu Parecer através das seguintes considerações:

A Lei nº 4.381-A, de 6-12-65, art. 26, capítulo IV, declara permitida a

DOCUMENTO MANCHADO

acumulação de dois cargos, um de magistério e outro técnico, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

**1. Correlação de Matérias**

Conforme declaração anexa, o Engenheiro Leopoldo Luiz Bandeira Maia Filho exerce as funções de Assistente da Diretoria de Operações da Companhia Catarinense de Telecomunicações — COTESC, e para tal utiliza os conhecimentos da Disciplina de Engenharia de Sistemas, conclusão a que se chega pela análise do programa da Disciplina supra citada e pelo efeito de atribuições que o professor em questão tem junto àquela Companhia. Desta maneira o Professor Leopoldo Bandeira Maia Filho emprestará a Disciplina de Engenharia de Sistemas do Departamento de Engenharia Elétrica da UFSC a prática adquirida no exercício da atividade profissional.

**2. Compatibilidade de Horários**

Conforme declaração anexa, firmada pelo Chefe da DADP-DM-DIV

MOV e Registro da COTESC, o Professor Leopoldo Luiz Bandeira Maia Filho exerce suas atividades profissionais cumprindo o horário de trabalho de 2ª às 6ª feiras das 8 às 11:45 e das 14 às 18:15 horas.

O regime de trabalho a ser cumprido pelo referido professor na Disciplina de Engenharia de Sistemas do Departamento de Engenharia Elétrica da UFSC é de 12 horas semanais assim distribuídas: 2ªs e 4ªs feiras das 19:30 às 21:30 horas, 6ªs feiras das 19 às 20 horas, sábados das 7 às 12 horas, conforme declaração anexa firmada pelo Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica.

Portanto, a Comissão vê satisfeitas as condições da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65, art. 26, capítulo IV, para a acumulação em que incide o Professor Leopoldo Luiz Bandeira Maia Filho.

Florianópolis, 26 de novembro de 1973. — Professor Dinarte Américo Borba, Presidente. — Professor Hamilton Savi, Membro. — Professor Adauto Wanderley da Nóbrega, Membro.

tência de número suficiente para início da sessão, declarou instados os trabalhos e solicitou aos presentes elegessem o Presidente da Assembléia. Por proposta do Representante-Eleitor Jamil Zantut, a escolha por aclamação, recaiu na pessoa do Conselheiro Floriano Cavalcanti da Silva Martins que, agradeceu a deferência e convidou para Secretário o Representante-Eleitor Jamil Zantut e para escrutinadores os Representantes-Eleitores Leósthene Christino e João Braga de Souza. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário leia o Edital de Convocação e as Instruções Eleitorais dispostas na Resolução 735, de 11.9.73, o que foi feito. A seguir o Senhor Presidente passou ao exame das credenciais sobre a mesa, entregando aos Senhores Representantes-Eleitores os processos para apreciação fazendo as seguintes observações: o processo eleitoral do Sindicato dos Economistas da Guanabara, cuja relação nominal dos Associados em condições de votar apresenta o total de 319 (trezentos e dezenove) sócios, não está concorde com o número de votos distribuídos aos Representantes-Eleitores. O Representante-Eleitor Leósthene Christino pede aos presentes considerar o total de 7 (sete) votos para a Representação da Guanabara, tendo em vista tratar-se de erro datilográfico na credencial; o que o Delegado-Eleitor da Associação Profissional de Economistas da Paraíba, Donato de Oliveira, com direito a 3 (três) votos não compareceu é também o Delegado-Eleitor do Sindicato dos Economistas do Ceará, Paulo Roberto Coelho Pinto, com direito a 1 (um) voto. Os Senhores Representantes-Eleitores aprovam, unanimemente, os processos Eleitorais das Entidades presentes. O Senhor Presidente suspende a sessão a fim de que os Senhores Representantes-Eleitores se preparassem para a votação; cinco minutos depois foram reabertos os trabalhos, tendo o Senhor Presidente prestado a informação de que deveriam ser apurados o total de 89 (oitenta e nove) votos dos Delegados presentes. Feita a chamada dos Representantes-Eleitores e procedida a eleição pelo sistema de voto secreto, foi apurado, pelos escrutinadores, o seguinte resultado: Efetivos — Francisco Cândido da Cunha Carneiro, com 82 (oitenta e dois) votos; Joaquim Soter, com 82 (oitenta e dois) votos; Victório Carlos de Marchi, com 82 (oitenta e dois) votos, e 7 (sete) votos em branco; para Suplentes — Rubélio Queiroz, com 82 (oitenta e dois) votos; Vicente da Costa Silva, com 82 (oitenta e dois) votos; Vicente da Costa Silva, com 82 (oitenta e dois) votos; Francelino de Araújo Gomes, com 82 (oitenta e dois) votos, e 7 (sete) votos em branco. Face a esse resultado o Senhor Presidente proclamou eleitos para compor o 1º (primeiro) terço, os seguintes Membros: Efetivos — Francisco Cândido da Cunha Carneiro, Joaquim Soter e Victório Carlos de Marchi; Suplentes — Rubélio Queiroz, Vicente da Costa Silva e Francelino de Araújo Gomes. Esgotada a Ordem do Dia, foi iraquada a palavra e os Delegados Eleitores Jamil Zantut, Ney da Silva Pinheiro, Antonio Jorge da Silva Teixeira e João Braga de Souza falaram para congratularem-se com o Senhor Presidente da Assembléia pela maneira esmerada com que conduziu os trabalhos, pelos bons entendimentos havidos e louvar a atuação dos economistas que terminaram os mandatos, realçando os relevantes serviços que à Classe prestaram, e, aos ora eleitos, assegurar a certeza de que emprestarão ao órgão, o melhor de seus esforços, de sua inteligência e cultura. O Senhor Presidente agradeceu as referências elogiosas e a honra com que foi distinguido, dando por encerrada a reunião de Representantes-Eleitores. E assim, para constar, eu, Jamil Zantut, secretário, ditei a presente Ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, vai assinada por mim, pelo Se-

nhor Presidente e demais Delegados-Eleitores presentes. — Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1973. — Jamil Zantut — Floriano Cavalcanti da Silva Martins — Victor David — Gunther Klaus Greeb — Antonio Jorge da Silva Teixeira — Francisco Cândido da Cunha Carneiro — Ney da Silva Pinheiro — Leósthene Christino — Rubélio Queiroz — João Braga de Souza.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**7ª Região**

**RESOLUÇÃO JI-CRTA-7.ª N.º 121-73**

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região-GB, RJ e ES, designada pelas Portarias DRT-GB n.º 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.924, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro definitivo no SRTA da 7.ª Região-PB, RJ e ES, tendo em vista as Resoluções Homologatórias do CPTA n.º 282 e 288, respectivamente, de 11 à 13 de dezembro de 1973, aos seguintes profissionais:

I — Nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-65, combinado com o disposto na Resolução CRTA n.º 25, de 24-6-69:

1. CRTA n.º 4.413 — Mário Lopes Galves

II — Nos termos da letra "c" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-65:

CRTA n.º 4.414 — Adolpho Valejo Thomé Claro.

CRTA n.º 4.415 — Esmeraldo Alves da Silva

CRTA n.º 4.416 — Humberto de Almeida Brandão

CRTA n.º 4.417 — Jacob Burd

CRTA n.º 4.418 — Renato Gomes Machado

CRTA n.º 4.419 — Fernando de Noronha Baratta

CRTA n.º 4.420 — Maria da Conceição Duarte Lopes

CRTA n.º 4.421 — Cláudio Roberto Corrêa Dias

CRTA n.º 4.422 — Sebastian Wilhelm Hartmann

CRTA n.º 4.423 — Iolanda de Andrade Pinheiro

CRTA n.º 4.424 — Lydio de Faria

CRTA n.º 4.425 — Paulo de Assis Ribeiro

CRTA n.º 4.426 — Mauro Thibau

CRTA n.º 4.427 — Anna Grace Bezerra de Mello Lins

CRTA n.º 4.428 — Rafael Teodomiro Duarte Ribeiro

CRTA n.º 4.429 — Antonio Arlindo Laviola

CRTA n.º 4.430 — Newton Roberval de Oliveira Couto

CRTA n.º 4.431 — João Carlos Favaret Porto

CRTA n.º 4.432 — Elza Maria da Rocha

CRTA n.º 4.433 — Sérgio de Campos Braga

CRTA n.º 4.434 — Joaquim Gomes

CRTA n.º 4.435 — Antonio de Pádua Bastos de Araujo Sarmento

CRTA n.º 4.436 — Silvério Teles Baeta Zebal

CRTA n.º 4.437 — Alcino Gonçalves Machado

CRTA n.º 4.438 — Aldo Michel Misson

CRTA n.º 4.439 — Luiz Fernando da Silva Netto Machado

CRTA n.º 4.440 — Orlei Rodrigues

CRTA n.º 4.441 — Nelson José Abreu de O' de Almeida

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS**

**RESOLUÇÃO N.º 757, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1973**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Autorizar o pagamento do 13.º salário dos empregados sob o regime da CLT e conceder abono de Natal aos servidores, empregados e colaboradores eventuais, na importância total de Cr\$ 11.870,33 (onze mil oitocentos e setenta cruzeiros e trinta e três centavos), considerando as disponibilidades orçamentárias do corrente exercício.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1973. — Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

**RESOLUÇÃO N.º 758, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Declarar renovado o Primeiro Terço de membros efetivos e suplentes do CFEF, de acordo com o resultado da eleição procedida em Assembléia Geral de Representantes Eleitores, realizada nesta data, para o triênio 1974-76, cuja constituição é a seguinte:

**Membros efetivos:**

Econ. Francisco Cândido da Cunha Carneiro.

Econ. Joaquim Soter

Econ. Victório Carlos de Marchi

**Membros suplentes:**

Econ. Rubélio Queiroz

Econ. Vicente da Costa Silva

Econ. Francelino de Araújo Gomes

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1973. — Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

**Ata da Assembléia Geral de Eleitores Representantes para a eleição do 1º (primeiro) terço de membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economistas Profissionais, a ser renovado.**

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sede do Conselho Federal de Economistas Profissionais, sita à Avenida Rio Branco, auzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, Guanabara, reuniu-se a Assembléia Geral de Representantes Eleitores, às dezoito horas, em segunda convocação, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, de 27 de setembro do corrente ano, com a finalidade de eleger o 1º (primeiro) terço de membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economistas Profissionais. Compareceram os economistas Francisco Cândido da Cunha Carneiro com direito a 4 (quatro) votos, e Leósthene Christino, com direito a 3 (três) votos, representando o Sindicato dos Economistas da Guanabara, ao qual cabe o total de 7 (sete) votos; os Economistas Victor David, com direito a 19 (dezenove) votos, Gunther Klaus Greeb, com direito a 19 (dezenove) votos e Jamil Zantut, com direito a 19 (dezenove) votos, representando o Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo, ao qual cabe o total de 57 (cinquenta e sete) votos; o Economista Ney da Silva Pinheiro, com direito a 9 (nove) votos, representando o Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Sul, ao qual cabe o total de 9 (nove) votos; o Economista Rubélio Queiroz, com direito a 4 (quatro) votos, representando o Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, ao qual cabe o total de 4 (quatro) votos; o Economista João de Braga Souza, com direito a 7 (sete) votos, representando o Sindicato dos Economistas de Pernambuco, ao qual cabe o total de 7 (sete) votos; o Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, com direito a 2 (dois) votos, representando a Associação Profissional dos Economistas da Paraíba, à qual cabe o total de 5 (cinco) votos; o Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, com direito a 3 (três) votos, representando a Associação Profissional dos Economistas do Rio Grande do Norte, à qual cabe o total de 3 (três) votos. De acordo com os dispositivos legais, o Senhor Vice-Presidente do CFEF, no exercício da Presidência, economista Floriano Cavalcanti da Silva Martins, após verificar a existên-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

CRTA n.º 4.442 — Carlos Jorge Bonesi  
 CRTA n.º 4.443 — Vera Mitke Barroso  
 CRTA n.º 4.444 — José Apolinária da Silva  
 CRTA n.º 4.445 — Fernando José Hasselmann  
 CRTA n.º 4.446 — Sonia Rodrigues Reis da Silva  
 CRTA n.º 4.447 — Dirceu Baldassari Xavier Leal  
 CRTA n.º 4.448 — Abimar Sarimet Moreira  
 CRTA n.º 4.449 — Maria Elza Mendonça  
 CRTA n.º 4.450 — Aroldo Cavalcanti Soares dos Santos  
 CRTA n.º 4.451 — Edna Marques

CRTA n.º 4.452 — Hercílio Gonçalves D'Avila  
 Art. 2.º Conceder cancelamento, a pedido, tendo em vista o requerimento de fls. 29 do processo CRTA-7.º número 379-68, por motivo de doença, do registro atribuído, nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 4.789-65, no CRTA sob o n.º 718 e no CRTA-7.º sob o n.º 405, conforme Resolução CRTA n.º 5, de 3-3-69, ao Técnico de Administração Jovelino de Souza Cardoso.  
 Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.  
 Rio de Janeiro — GB, 18 de dezembro de 1973. — *Emmanuel Calheiros Soárez*, Presidente da Junta Interventora — Port-DRT-GB n.º 23 de 1970.

História da Arquitetura — III;  
 Prática Arquitetural;  
 Fundamentos Sócio-Econômicos da Arquitetura e Urbanismo;  
 Arquitetura Brasileira.  
 II — Departamento de Representação Gráfica, 1 (uma) vaga, no conjunto unitário das disciplinas:  
 Desenho Arquitetônico;  
 Desenho Artístico;  
 Desenho de Apresentação;  
 Perspectiva Arquitetônica.  
 III — Departamento de Planejamento, 2 (duas) vagas no conjunto unitário das disciplinas:  
 Planejamento Arquitetônico IV;  
 Planejamento Arquitetônico V.  
 IV — Departamento de Urbanismo, 2 (duas) vagas nos seguintes conjuntos de disciplinas:

a) Serviços de Utilidade Pública; Técnica Sanitária Urbana; Teoria e Prática dos Planos de Cidades.  
 Os candidatos apresentarão, no ato da inscrição, requerimento ao Diretor da unidade, instruído com a seguinte documentação:  
 a) duas (2) vias da relação dos documentos apresentados;  
 b) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;  
 c) documentação comprobatória dos títulos e 5 (cinco) exemplares de cada trabalho publicado;  
 d) prova de ser Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais.

Os candidatos classificados que forem ocupantes de cargo de Professor Assistente do QUP da UFMG, passarão a ocupar cargos de Professor Adjunto.

Os candidatos classificados que forem contratados ao nível de Professor Assistente, terão seus contratos alterados de modo a que passem a exercer, sem mudança de regime jurídico, funções de Professor Adjunto.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1973. — Prof. *Walter Machado*, Vice-Diretor, em exercício.

## EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO  
 DA  
 EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE  
 FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL N.º 1-73

Faço saber que se acham abertas na Secretaria desta unidade, de 8,00 às 11,30 horas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, inscrições ao concurso de títulos para o preenchimento de vagas de Professor Adjunto, a saber:

I — Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura, 1 (uma) vaga, no conjunto unitário das disciplinas:

História de Arquitetura — I;  
 História da Arquitetura — II;

a) Urbanologia-Documentação Urbanística;  
 Evolução Urbana;  
 Organização Social das Cidades.  
 b) Paisagismo;  
 Planejamento Urbano e Regional;  
 Organização Social das Cidades;

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 127 (setembro/73)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: o Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os n.ºs 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50